



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS CODÓ
Gabinete da Diretoria - Campus Codó - GAB-COD
EDITAL N° 75/2021

CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) AUTODECLARADO(S) PRETO(S) OU PARDO(S) DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO SUBSTITUTO - CAMPUS CODÓ - EDITAL N° 45/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA/DISCIPLINA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS/AGRICULTURA - CAMPUS CODÓ, designado pela Portaria n° 127, de 27 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, torna pública a **Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação** para validação da autodeclaração do(s) candidato(s) preto(s) ou pardo(s) do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de professor substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, da Lei n° 8.745/93, e suas alterações, objeto do Edital n° 24, de 15 de junho de 2021, considerando o que consta no Processo n° 23249.000029.2020-36.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S).

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA E HORÁRIO
28	Francisco Sérgio Ribeiro dos Santos	28/07/2021 às 10:00

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este edital trata das informações específicas acerca dos procedimentos de heteroidentificação do(s) candidato(s) classificados através do **Edital n° 45/2021**.
- 1.2 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) seguir os procedimentos conforme descritos neste edital.
- 1.3 Eventuais alterações serão publicadas no Portal do Campus Codó (<https://codo.ifma.edu.br/>).
- 1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos referentes aos procedimentos de heteroidentificação.
- 1.5 A verificação da veracidade da autodeclaração será realizada, exclusivamente, na sede do Campus Codó, situado no Povoado Poraquê, S/N, Zona Rural, Codó-MA.
- 1.6 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do seletivo, e se houver sido chamado, ficará sujeito a rescisão contratual.
- 1.7 A avaliação da comissão de Verificação da veracidade da autodeclaração quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:
 - a) a informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de negro;
 - b) a autodeclaração assinada pelo candidato quanto à condição de negro ;
 - c) o fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos membros da comissão.
- 1.8 O candidato quando do comparecimento para aferição de veracidade, deverá assinar for mulário padrão, em que se autodeclare pessoa negra ou parda (Anexo I).
- 1.9 A Comissão de Verificação elaborará parecer individualizado acerca dos critérios fenotípicos de cada candidato

2. DO CRONOGRAMA

- 2.1 O cronograma a seguir apresenta datas e períodos para os procedimentos de heteroidentificação. Eventuais alterações serão realizadas por meio de retificações publicada no Portal do Campus Codó(<https://codo.ifma.edu.br/>).

DATA	ATIVIDADE
28/07/2021	Procedimento de heteroidentificação para o(s) candidato(s) classificado(s) no sistema de cotas e que se autodeclararam pretos/pardos no momento da inscrição.
29 a 30/07/2021	Interposição de recursos contra o indeferimento do procedimento de heteroidentificação.
02 a 03/07/2021	Resposta ao Recurso de indeferimento do procedimento de heteroidentificação.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA FINS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 3.1 Comissão de Heteroidentificação avaliará as características fenotípicas do candidato, verificando se os aspectos físicos do candidato autodeclarado negro (preto/pardo) o caracterizam como pertencente ao grupo racial negro (preto/pardo).
- 3.2 Após a análise, a Comissão de Heteroidentificação emitirá o parecer contendo a informação do seu deferimento ou indeferimento.
- 3.3 O candidato que tiver sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, terá o parecer favorável da Comissão de Heteroidentificação anexado a sua documentação no campus.
- 3.4 O candidato cuja autodeclaração não seja confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, terá o parecer desfavorável da Comissão de Heteroidentificação anexado a sua documentação no campus.
 - 3.4.1 O candidato não será considerado enquadrado na condição de pessoa negra ou parda quando:
 - a) não assinar a autodeclaração;
 - b) não comparecer para aferição de veracidade de sua autodeclaração;
 - c) a Comissão de Verificação deliberar que não atendeu à condição de pessoa negra ou parda.
- 3.5 O candidato que tiver sua autodeclaração indeferida pela Comissão de Heteroidentificação, poderá encaminhar recurso nos prazos estipulados pelo cronograma do item 2.
- 3.6 O recurso será encaminhado para o e-mail seletivoprofessor.codo@ifma.edu.br, usando o formulário do anexo II e dentro dos prazos estipulados no cronograma deste edital.
 - 3.6.1 Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo.
- 3.7 Constatada a não condição de negro ou pardo o candidato será eliminado do seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nos termos do parágrafo único do Art. 2° da Lei n° 12.990/2014.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes do Instituto Federal do Maranhão.
- 4.2 Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Maranhão, Subseção Judiciária de Caxias, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo

Codó, MA, 26 de julho de 2021

(assinado eletronicamente)
ANTONIO JOSE VELOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Organizadora

CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) AUTODECLARADO(S) PRETO(S) OU PARDO(S) DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO SUBSTITUTO - CAMPUS CODÓ - EDITAL Nº 45/2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PRETOS (AS) E PARDOS (AS)

Dados pessoais

Nome: _____ CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: / / Sexo: Masculino () Feminino () Telefone: _____

Dados da Inscrição:

Área/Disciplina: _____ Nº inscrição: _____

Auto declaração:

Para atender ao Edital nº 45/2021, declaro-me de cor preta ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação do meu contrato caso tenha sido chamado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nessa oportunidade autorizo a Comissão de Verificação a me fotografar para fins de registro, sendo esta imagem utilizada apenas para essa etapa deste Seletivo.

Assinatura do Candidato

CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) AUTODECLARADO(S) PRETO(S) OU PARDO(S) DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO SUBSTITUTO - CAMPUS CODÓ - EDITAL Nº 45/2021

ANEXO II

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE A DECISÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

À Comissão Recursal do processo de Heteroidentificação do IFMA, Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, e CPF nº _____, com o número de inscrição _____, apresento a esta comissão pedido de reconsideração contra o resultado do procedimento de heteroidentificação deste processo seletivo, baseados nos argumentos a seguir: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- Antonio Jose Veloso Junior, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DGP-COD, em 26/07/2021 15:41:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301216

Código de Autenticação: 5c800e0422

